



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

DECRETO Nº 4805 DE 02 DE JULHO DE 2018

Torna nulo o nº 4790 na numeração sequencial dos Decretos Municipais

CONSIDERANDO ausência de lançamento na numeração sequencial dos Decretos Municipais

INÁCIO JOSÉ WERLE, PREFEITO MUNICIPAL PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

DECRETA

Art. 1º - Tendo em vista um lapso quando do preenchimento numeral sequencial dos decretos municipais, ocasionando ausência de registro do decreto de nº 4790/2018.

Art. 2º - Fica declarado nulo o número 4790 na numeração sequencial dos decretos municipais.

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.

INÁCIO JOSÉ WERLE
PREFEITO MUNICIPAL